



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 8 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 335/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão N° 33/2020**, visando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços (Mão de obra) Reforma do CMEI ALAIR LOURDES FERNANDES**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: CONSTRUTORA ADRIMAPE SARTORI ADAO - EIRELI -
CNPJ: 34.774.200/0001-13

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de mão de obra, reforma de imóveis	UND	1	R\$ 26.950,00	R\$ 26.950,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 2293/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N° 33/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CONSTRUTORA ADRIMAPE SARTORI ADAO - EIRELI

CNPJ N°: 34.774.200/0001-13

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços (Mão de obra) Reforma do CMEI ALAIR LOURDES FERNANDES**.

Valor Global: R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2020.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 08 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão N° 19/2020**, visando a **Aquisição de usina de pre-misturador a frio para utilização da Secretaria de Obras em execução de obras de pavimentação, recapeamento e operação tapa buracos no município de Faxinal**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA -
CNPJ: 10.272.279/0001-16

LOTE 1

Valor Total do Lote: 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	USINA DE PRÉ-MISTURADOR A FRIO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS - CAPACIDADE MINÍMA DE PRODUÇÃO DE 30 TON/H, - GARANTIA MINIMA DE 180 DIAS CONTRA DEFEITOS DE MANUTENÇÃO - ASSISTENCIA TECNICA DEVERÁ TER INSTALAÇÃO DE REVENDA E ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, ESTOQUE DE PEÇAS E PESSOAL ESPECIALIZADO DO DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ.	J COLOMBO O TIGER	UND	1	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 8 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 335/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2291/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 19/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº: 10.272.279/0001-16

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de usina de pre-misturador a frio para utilização da Secretaria de Obras em execução de obras de pavimentação, repavimentação e operação tapa buracos no município de Faxinal.
Valor Global: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 08 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

câmbio manual, tipo de direção: assistida, distância entre eixos mínima de: 2.450 mm, possuindo ar condicionado, vidro elétrico e trava elétrica nas 4 portas, alarme com travamento das 4 portas e acionamento dos vidros elétricos, abertura do porta malas por acionamento interno, porta-malas litragem mínima: 275 Litros. Sistema de som mínimo: 1 rádio com leitor usb e 2 alto-falantes.					
--	--	--	--	--	--

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2292/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 25/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: APUCARANA AUTO PECAS LTDA

CNPJ Nº: 75.263.558/0001-69

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISICÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SITEMA ÚNICO DE SAÚDE
Valor Global: R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 08 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORT E DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM), especificação: potência mínima: 72cv (Gasolina), tipo de combustível: bicomcombustível, portas: 04 portas, capacidade: 05 lugares, freios abs, airbag mínimo: duplo, possui	Chevrolet Onix 1.0 Joy	UND	1	R\$ 47.100,00	R\$ 47.100,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 8 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 335/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 9713/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **LILIANE DA SILVA WENK CARNEIRO**, inscrita no RG nº 12.799.960-0 SESP/PR e CPF nº 082.520.899-84, no de Chefe da Divisão de Empreendedorismo, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-3 no dia 11 de Maio de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9713/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **LILIANE DA SILVA WENK CARNEIRO**, inscrita no RG nº 12.799.960-0 SESP/PR e CPF nº 082.520.899-84, no de Chefe da Divisão de Empreendedorismo, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-3 no dia 11 de Maio de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 8 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 335/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 8 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 335/2020

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br